



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 11 de Janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016:

Resolve:

Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao Co-financiamento do Governo Federal 2021.

Presidente do CMAS-Salto
Juliana de Sousa Ramalho